



Ficha de Informação Normalizada para Depósito (FIND)

Conta à Ordem BCI Empresas

A. ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO	
1. Identificação da Instituição Depositária	
1.1. Denominação	Banco Comercial e de Investimentos, SA – BCI
1.2. Endereço	Avenida 25 de Setembro Nº 4, Maputo
1.3 Contactos	Fala daki: 82 999 1224 / 84 092 1224 / 87 092 124 faladaki@bci.co.mz NUIT: 400001391
2. Data da FINDP	
31 de Julho de 2019	
B. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO	
1. Designação comercial do produto	Conta à Ordem BCI Empresas
2. Condições de acesso	a. Ser Empresário em Nome Individual ou Empresa; b. Ter idade mínima exigida por lei ou indicar um tutor legal; c. Apresentar os documentos e o montante mínimo apresentado em 6.1. • Carta a solicitar a abertura de conta, indicando os assinantes e as condições de movimentação; • Certidão de Registo Comercial; • BR ou Escritura da Empresa; • Comprovativo de Registo Fiscal (NUIT); • Documento de Identificação dos Sócios; • Comprovativo de Registo Fiscal dos Sócios (NUIT); • Documento comprovativo de residência dos sócios; • Comprovativo dos poderes de representação relativamente aos assinantes da conta (caso não conste dos estatutos de constituição).
3. Modalidade	Depósito à Ordem
4. Meios de Movimentação	Contas em Meticais 1. Cartão BCI Empresas; 2. Cartão de Crédito (BCI Classic, BCI Gold ou BCI Negócios); 3. Cheques Personalizados; 4. daki via Internet (eBanking App); 5. Débitos Directos (c/ Autorização de Débito); 6. Pagamento de Serviços; 7. Ordens de Pagamento. Contas em Moeda Estrangeira 1. Cheques Personalizados; 2. daki via internet (eBanking App); 3. Débitos directos (c/ Autorização de Débito).
5. Moeda	
Meticais (MZN), Dólares (USD), Euros (EUR), Rands (ZAR) e Iene (JPY)	
6. Constituição do depósito	

6.1. Montante mínimo	ENI: 5.000 MZN 300 USD 300 EUR 2.000 ZAR 0 JPY; Empresas: 10.000 MZN 5.000 USD 5.000 EUR 30.000 ZAR 0 JPY; Nota: A contas em lene (JPY) carecem de aprovação para sua constituição.	
6.2. Montante máximo	N/A	
7. Remuneração		
7.1. TANB	N/A	
7.2. TANL	N/A	
7.3. Remuneração de taxa variável		
7.3.1. Indexante	N/A	
7.3.2. Frequência de revisão	N/A	
7.3.3. Spread	N/A	
7.3.4. Forma de arredondamento	N/A	
8. Cálculo de juros		
8.1. Pagamento de juros	N/A	
9. Regime fiscal		
Comissões e Despesas (Ver Subcategoria 10) sujeitas a Imposto de Selo de 2,00%, com retenção na fonte.		
10. Comissões e despesas		
Comissão		Despesas
Abertura de Conta/Constituição do Serviço		Grátis
Manutenção da Conta		Grátis
Inactividade da Conta	Até 12 Meses	Grátis
	Após 12 Meses	MZN 75,00
Inobservancia de Saldo Mínimo em contas de D.O		Grátis
Encerramento da Conta		Grátis
Consulta de Saldo	Duas vezes por mês no balcão	Grátis
	Consultas subsequentes do mês	MZN 100,00
Emissão de Extracto	Primeiro extracto por mês	Grátis
	De 0 a 3 meses (particulares)	MZN 100,00
	De 3 a 12 meses (particulares)	MZN 100,00
11. Descoberto autorizado		
Mediante prévia celebração de contrato de crédito de facilidade de descoberto, o(s) titular(es) pode(m) dispor de fundos que excedem o saldo da conta.		
Comissões		Despesas
Descobertos	Despesas de Organização	MZN 3.500,00 (Particulares)
	Taxas de juro em Meticais	PRSF + 11,50% (Anual)
Descoberto Pontual	Comissão de Autorização	MZN 1.350,00
	Despesas de Organização	MZN 0,00 (Particulares)
	Taxas de juro Meticais	PRSF + 11,50% (Anual)
12. Outras condições		
• Isenção de despesas correntes, manutenção e abertura;		



- Comodidade e flexibilidade no acesso à conta 24 horas por dia através do serviço daki via internet (eBanking|App);
- Garantia total de segurança e confiabilidade;
- Facilidade na gestão diária do fluxo de caixa.

13. Fundo de garantia de depósitos

Os depósitos constituídos no BCI beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos (FGD) sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira.

O FGD garante o reembolso até ao valor máximo de 20.000,00MT (vinte mil Meticais), por cada depositante.

No Cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se tiver verificado a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros. Para informações complementares consulte o endereço do FGD junto ao Banco de Moçambique.

C. VALIDADE DAS CONDIÇÕES DA FIN

Os termos e condições desta FIN são válidos até acordo em contrário. Em caso de divergência entre os termos e condições indicados nesta FIN e os termos e condições vigentes na data da outorga do contrato de depósito, prevalecerão estes últimos.